

PORTARIA Nº 524/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **WILSON CAETANO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 04/02/2007 a 03/02/2012, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/09/2018 e término em 09/10/2018, devendo retornar em 10/10/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED– Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Em virtude do memorando de cancelamento nº294/SEMED/2018, esta Portaria revoga a de nº502/2018 e entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 10/09/2018.

Itajubá, 01 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo